

LEI Nº 406, de 04 de janeiro de 1958

Denomina rua.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á **“RUA CORONEL LAURINDO NOGUEIRA”** a que se inicia defronte a casa do *Sr. Venero Pedrosa* e vai até a *Igreja do Rosário*.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas autoridades, a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 04 de janeiro de 1958

Milton de Oliveira Penido
Prefeito Municipal

Antônio Orlando Botelho Nogueira
Secretário